

CAPRICO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA.**CNPJ N.º 06.375.850/0001-50****NIRE N.º 41205266979****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

ALBERTO CARLOS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 01/04/1985, comerciante, residente e domiciliado á Rua Geraldo Warkentin, nº 380 – CEP 81770-775 – Alto Boqueirão – Curitiba/PR., portador da Cédula de Identidade RG nº 8.735.446-6 II/PR., e CPF 046.331.029-23. Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de “**CAPRICO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA.**”, com sede e foro a Rua Geraldo Warkentin, nº 380 – CEP 81770-775 – Alto Boqueirão – Curitiba/PR., com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41205266979 em 01/07/2004, e terceira alteração contratual sob o n.º 20194534170 em 09/08/2019, e CNPJ n.º 06.375.850/0001-50. Resolve por meio deste instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato social e alterações conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem como atividade o Comércio varejista de material de limpeza e serviços de lavagem e limpeza de carpetes, cortina e estofados, *altera-se* para Comércio varejista de material de limpeza e embalagens, limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando as disposições constantes na lei 10.406/2002, do art. 1.052 do Código Civil, parágrafo 1º e 2º (incluídos pela lei nº 13.874, de 2019).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CAPRICO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA.**CNPJ N.º 06.375.850/0001-50****NIRE N.º 41205266979**

ALBERTO CARLOS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 01/04/1985, comerciante, residente e domiciliado á Rua Geraldo Warkentin, nº 380 – CEP 81770-775 – Alto Boqueirão – Curitiba/PR., portador da Cédula de Identidade RG nº 8.735.446-6 II/PR., e CPF 046.331.029-23. Único sócio da **Sociedade Limitada Unipessoal**, que gira sob a denominação social “**CAPRICO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA.**”, com sede e foro a Rua Geraldo Warkentin, nº 380 – CEP 81770-775 – Alto Boqueirão – Curitiba/PR., com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial

CAPRICO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA.**CNPJ N.º 06.375.850/0001-50****NIRE N.º 41205266979****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

do Paraná, sob o n.º 41205266979 em 01/07/2004, e terceira alteração contratual sob o n.º 20194534170 em 09/08/2019, e CNPJ n.º 06.375.850/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob denominação social de “**CAPRICO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA.**”, conforme as disposições constantes na lei 10.406/2002, do art. 1.052 do Código Civil, parágrafo 1º e 2º (incluídos pela lei n.º 13.874, de 2019).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como sede e foro a Rua Geraldo Warkentin, n.º 380 – CEP 81770-775 – Alto Boqueirão – Curitiba/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como objeto social Comércio varejista de material de limpeza e embalagens, limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizados anteriormente em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
<u>ALBERTO CARLOS CARNEIRO</u>	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>
TOTAL	25.000	R\$ 25.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de junho de 2004 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **ALBERTO CARLOS CARNEIRO**, o qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou

CAPRICHÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA.**CNPJ N.º 06.375.850/0001-50****NIRE N.º 41205266979****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Os documentos de responsabilidade social devem ser assinados individualmente pelo Administrador.

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o único sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados conforme art. 1.065 do novo Código Civil.

Parágrafo Único: O administrador poderá ainda processar balanços intermediários para fins exclusivos de apuração e distribuição de lucros ao único sócio, por conta de exercícios correntes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme art. 1.011 Parágrafo 1º do novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CAPRICHÔ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA.

CNPJ N.º 06.375.850/0001-50

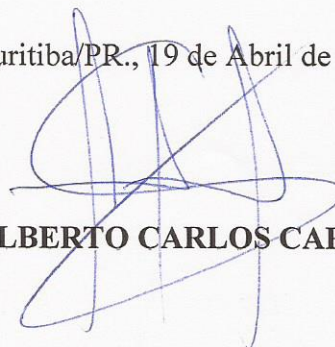
NIRE N.º 41205266979

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR., 19 de Abril de 2021.



ALBERTO CARLOS CARNEIRO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LINDALCI FERREIRA BORGES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 023434, expedida em 16/07/1984, inscrito no CPF nº 39268535904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
39268535904	023434	